

Ano XX nº 5629 – 10 agosto de 2017

MP da lei trabalhista deve sair neste mês

A medida provisória (MP) que altera alguns pontos da nova legislação trabalhista deve ser editada ainda neste mês. As mudanças, no entanto, não diminuem os impactos para os trabalhadores, que continuam com perdas irreparáveis.

A MP entra em vigor logo que Michel Temer assine. No entanto, para não perder a validade, deve ser votada pela Câmara Federal e pelo Senado no prazo de 60 dias, podendo ser prorrogada por mais 60.

Os ajustes previstos são poucos. Para as mulheres, por exemplo, não há intenção do governo em mudar a lei aprovada pelo Congresso Nacional, que prevê que as grávidas trabalhem em locais insalubres. Outro ponto segue inalterado, é o que estabelece multa caso o trabalhador não aceite cumprir as regras estabelecidas pelo patrão. O entendimento do movimento sindical é de que a lei beneficia apenas as empresas, desamparando o trabalhador. Portanto, deve ser anulada.



Caixa divulga regra da promoção por mérito



As regras da promoção por mérito 2018 foram divulgadas pela Caixa. A sistemática, garantida no Acordo Coletivo de Trabalho 2016-2018, prevê pontuação final de até 70 pontos, resultado da soma dos pontos nos critérios Frequência ao Trabalho, PCMSO, Horas de Capacitação, Iniciativas de Autodesenvolvimento e Indicação de Empregado na Unidade.

Uma das preocupações da representação dos trabalhadores é que não se garanta ao empregado a realização da capacitação, um dos quesitos para atingir os deltas, dentro do expediente. Vale lembrar que o ACT garante seis horas mensais para fazer cursos no Universidade Caixa. Além da falta de contratações por parte da instituição financeira, foi reaberto o PDVE (Programa de Desligamento Voluntário Extraordinário), ou seja, muitos empregados devem deixar os postos, o que pode dificultar ainda mais a realização da capacitação.

A Caixa sinalizou que queria acabar com a ascensão em 2008. Em 2014, o banco não discutiu a sistemática, mas a luta dos trabalhadores garantiu o pagamento de um delta para todos os promovíveis e a inclusão da sistemática no ACT 2015-2016.

Banco do Brasil divulga o lucro no 2º trimestre

Banco do Brasil divulgou que obteve lucro líquido de R\$ 2,619 bilhões no segundo trimestre deste ano, alta de 6,2% em comparação com o mesmo período de 2016, quando ficou em R\$2,465 bilhões.

Na comparação com o 1º trimestre, quando o valor chegou a R\$ 2,443 bilhões, o aumento foi de 7,2%.

Em três meses, Temer perdoa quase R\$ 30 bi dos bancos

Em 90 dias, o governo ilegítimo de Michel Temer garantiu o perdão da dívida de aproximadamente R\$ 30 bilhões do Bradesco, Itaú e Santander. Representantes dos bancários criticam a postura, lembrando que os bancos brasileiros continuam lucrando muito e fechando postos de trabalho.

Santander e Itaú tiveram suas dívidas perdoadas no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf). O primeiro teve seu caso analisado pelo órgão no dia 20 de julho e viu a dívida de R\$ 338 milhões com o Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e CSLL. As dívidas eram referentes ao processo de aquisição do Sudameris, em 2003.

O Itaú acumulava R\$ 25 bilhões de dívidas com a Receita Federal do processo de aquisição do Unibanco. Em audiência no dia 10 de abril, o Carf decidiu perdoar os impostos milionários da transação.

A operação para perdoar a dívida do Bradesco foi ainda mais escusa. O governo, por meio da Ativos, empresa controlada pelo Banco do Brasil, usou uma instituição pública, para comprar a dívida de R\$ 4 bilhões em carteiras de crédito vencidas do banco privado.